



HOMOLOGO

15/10/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 956/24, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Nega aprovação da Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, para a oferta do Novo Ensino Médio.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 106/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 9 de setembro de 2024,


RESOLVE:

Art. 1º Negar aprovação da Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, para a oferta do Novo Ensino Médio.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, realizados por meio da Matriz Curricular do Ensino Médio, implantada no ano letivo de 2022 até o final do ano letivo de 2024.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, o cumprimento do item 3 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 195

Em: 16/10/24